



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00119042021-DIV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00119042021-DIV REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS DA PREFEITURA DE RUSAS.

A Prefeitura Municipal de Russas-CE, por meio dos seus secretários infra assinados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no **art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93**, alterada e consolidada, **RESOLVE**:

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cumprido esclarecer que a pauta inicialmente licitada foi objeto de inúmeras discussões entre as secretarias contratantes. Durante o trâmite licitatório foi observado a necessidade de readequação dos itens, tanto com relação as especificações dos objetos quanto os quantitativos solicitados, onde entendeu-se por bem a necessidade de reformação do termo de referência e modificação do processo licitatório.

Para isso, diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório, uma vez que há necessidade de modificação do objeto e de exigências como mencionado.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvincular dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



Acerca do assunto, o artigo 49 "caputs" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

DA DECISÃO:

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **DECIDE-SE** por **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00119042021-DIV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS DA PREFEITURA DE RUSSAS.**

À Comissão Permanente de Licitação para a devida publicação e ciência aos interessados.

Russas, Ceará, 19 de maio de 2021.


MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
ÓRGÃO GERENCIADOR

ORGÃOS INTERESSADOS:


GUILHERME CORDEIRO DA COSTA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



[Signature]
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
SEMUS - SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
SEFIN- SECRETARIA DE FINANÇAS

[Signature]
FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

[Signature]
ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
SEMA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

[Signature]
JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

[Signature]
ANA CRISTHINE LIMA SANTIAGO
SEGEPE – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

[Signature]
FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

[Signature]
RITA MARIA DA SILVA
SETAS – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Signature]
ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

[Signature]
ZILZO LEANDRO EVANGELISTA
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura de
Russas



Ari Célio Reges Mendes

ARI CÉLIO REGES MENDES

SDEAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO
E COMÉRCIO

Egner Gonçalves de Medeiros
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS
SEAGRE - SECRETARIA DE AGRICULTURA

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com



Prefeitura de
Russas



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Russas torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob Nº **00119042021-DIV**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS DA PREFEITURA DE RUSSAS**, cujo sessão foi realizada às **09h00min** do dia **05 de maio de 2021**, no site do BANCO DO BRASIL – licitacoes-e, foi **REVOGADO** por determinação da autoridade superior nos termo do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. 20 de maio de 2021. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.


ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA.
Pregoeira do Município de Russas

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com